

**Ata da  
74ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária  
realizada em 24 de setembro de 2003**

---

Às catorze horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e três, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 74ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente, Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores: Maria Stella Gregori, Solange Beatriz Palheiro Mendes, João Luis Barroca de Andréa, e José Leônicio de Andrade Feitosa. O Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes:** **a)** pela Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes: i) distribuída a Nota Técnica no. 002/2003/DIOPE, relativa à operadora Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas, processo administrativo no. 33902.122496/2002-37; ii) distribuída a Nota Técnica no. 001/DIOPE, de 23 de setembro de 2003, sobre o Programa de Incentivo à Adaptação de Contratos; **b)** pelo Diretor João Luís Barroca de Andréa, apresentado relatório sobre pendências de alienações de carteira; **c)** pelo Diretor Januario Montone, distribuído o ofício DAOC/072/2003, da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo, referente às diretrizes do plano especial de adesão a contrato adaptado; **2.) Deliberações:** **a)** aprovadas e assinadas as Atas de Reunião de Diretoria Colegiada realizadas em 14, 27 e 28 de agosto de 2003; **b)** aprovadas **b.i)** as providências decorrentes da 2ª. etapa do Fórum de Saúde Suplementar, e **b.ii)** adiamento da conclusão das negociações na indução de migração de planos antigos para o final de outubro de 2003, com agendamento de reunião multissetorial para o dia 8 de outubro p.f.; **c)** aprovadas **c.i)** a Resolução Normativa que estabelece os requisitos para a celebração dos instrumentos jurídicos firmados entre as operadoras de planos de assistência à saúde e prestadores de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia e clínicas ambulatoriais, **c.ii)** o encaminhamento da norma à PROGE para elaboração de parecer jurídico, e **c.iii)** anotada a recomendação da Diretora Maria Stella Gregori de se submeter a Resolução Normativa à Consulta Pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ante o acúmulo de sugestões colhidas no sistema "Fale Conosco"; **d) d.i)** discutida e aprovada, no mérito, a proposta básica para Câmara Técnica de contratualização para consultórios médicos e odontológicos, e, **d.ii)** aprovado o encaminhamento à PROGE para elaboração de parecer quanto à legalidade do item E2; **e)** iniciada a discussão sobre a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a rotina de monitoramento dos reajustes ou revisões por desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos individuais de planos privados de assistência à saúde, celebrados anteriormente à vigência da Lei 9.656, de 3 de junho de 1998; **f)** convocada Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada a se realizar amanhã, dia 25 de setembro de 2003, a partir das 10h30, para deliberar sobre os demais itens de pauta. Feitas essas discussões e deliberações, o Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta, dando por encerrada esta sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 24 de setembro de 2003

Maria Stella Gregori  
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes  
Diretora

João Luís Barroca de Andréa  
Diretor

José Leôncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Januario Montone  
Diretor-Presidente